



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Julho de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1275



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8032, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDSON SILVA FILHO, matrícula 440521, ocupante do cargo de MÉDICO (A) PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8033, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido IVO RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 440422, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27/06/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8034 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SINVAL MACHADO GOMES, matrícula 19720, cargo de ENGENHEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao Quinquênio 2002-2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8035, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido THAISA FELICIA SOARES DE SA, matrícula 40575, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/07/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8036 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) CARLOS LUIZ MARQUES PENA, matrícula 36595, cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao Quinquênio 2002-2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de julho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/2017, PROCESSO Nº 52/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** WN Telecom LTDA - ME, CNPJ: 14.481.936/0001-96. **Objeto:** Refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga e locação de fibra óptica necessária à interconexão digital entre o Centro Administrativo, Secretarias e Setores, para atender o Município de Monte Carmelo – MG. Cláusula Primeira: 1) Alteração na velocidade da Internet de dois pontos; 2) Acréscimo de 5 pontos referentes ao Contrato; 3) Exclusão de um ponto em duplicidade. Valor de acréscimo: R\$ 621,32. Valor total mensal: R\$ 5.490,48. Monte Carmelo, 27 de junho de 2017. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRADO DO PRIMEIRO TERMO SUPRESSIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017, PROCESSO Nº 94/2017, PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Partes: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e GM Valência Produtos Hospitalares – ME, CNPJ: 23.420.875/0001-48. **Objeto:** Refere-se à Aquisição de Materiais Odontológicos e Médico Hospitalares, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Supressão:** Retirada do item 89 da Ata de Registro de Preços nº 66/2017. Valor do decréscimo: R\$ 1.550,00. Monte Carmelo, 28 de junho de 2017. Paulo Rodrigues Rocha, Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)